

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022.

Às 09h:00 min (nove) horas do dia dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura da documentação de habilitação jurídica e propostas de preços apresentadas a Tomada de Preços em epígrafe. Reuniram-se o **Sr. Antônio Ferreira de Macedo Junior** – Diretor da Comissão Permanente de Licitação, **Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante** e **José Coelho da Paixão** – Membros da Comissão Permanente de Licitação, na sala de licitações, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, designados pela **Portaria nº. 013/2022**, publicada em 24 de Fevereiro de 2022 (DOM – Edição IVDXXI), para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos, a fim de realizar os procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022-PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO FNDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, O Diretor da Comissão procedeu a abertura da sessão pública pontualmente às 09h:00min (nove horas e zero minuto), como previsto em Edital, apresentando o objeto da Tomada de Preços nº 011/2022-PMBP e em seguida informou, aos licitantes, que em homenagem ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 10 (dez) minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que às 09h:10 min (nove horas e dez minuto), encerrou o prazo para recebimento de envelopes pela Comissão de Licitação. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceram as empresas: **1 - I. COELHO DAMASCENO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.157.969/0001-82**, estabelecida na Localidade Pitombeira, s/n, zona rural, Betânia do Piauí – PI, CEP: 64.753-000, contato: 89 3487-1197, Endereço Eletrônico: ijoselandiac@gmail.com, neste ato representada por sua proprietária a sra. **Ijoselandia Coelho Damasceno**, brasileira, casada, empresária, portador da cédula de identidade nº 1819687 SSP/PI e CPF nº 843.150.083-20, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 152, Republica, Município de Betânia do Piauí – PI, O Sr. Diretor da Comissão deu início aos trabalhos, em atendimento ao disposto no Capítulo III do Edital da Tomada de Preços em epígrafe, recolhendo a documentação de credenciamento para análise, constatando-se a conformidade com o Edital da empresa **1 - I. COELHO DAMASCENO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.157.969/0001-82**, estabelecida na Localidade Pitombeira, s/n, zona rural, Betânia do Piauí – PI, CEP: 64.753-000, contato: 89 3487-1197, Endereço Eletrônico: ijoselandiac@gmail.com, neste ato representada por sua proprietária a Sra. **Ijoselandia Coelho Damasceno**, brasileira, casada, empresária, portador da cédula de identidade nº 1819687 SSP/PI e CPF nº 843.150.083-20, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 152, Republica, Município de Betânia do Piauí – PI, a qual apresentou credenciamento nos moldes do capítulo V do Edital, decidindo a comissão por credenciar esta empresa. Ato contínuo foi recebido o envelope de habilitação que estava devidamente lacrado e rubricado por todos os presentes. Em seguida, procederam à abertura dos envelopes contendo a habilitação (envelope 1), onde ocorreria a convocação dos presentes para rubricarem e dar vistas nos documentos de habilitação da empresa concorrente do certame, contudo, não houve qualquer questionamento quanto a documentação de habilitação da empresa. A Comissão Permanente de Licitação após análise da documentação de habilitação, considerando a aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93), bem como, que cabem as licitantes à apresentação de documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas no edital, seguem os resultados apresentados na forma abaixo:

EMPRESAS	HABILITADA	INABILITADA
I. COELHO DAMASCENO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.157.969/0001-82.	X	

Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Permanente de Licitação decide e julga **HABILITADA** a empresa **I. COELHO DAMASCENO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.157.969/0001-82**, por atender aos requisitos descritos no Edital. Ato contínuo foi

dada a palavra aos licitantes credenciados presentes onde não houve questionamento quanto ao resultado da habilitação da presente Tomada de Preços, servindo esta com renúncia a qualquer interposição de recurso. Finalizada a fase de habilitação das licitantes, em que pese não ter havido qualquer manifestação ou insurgência dos presentes, esta comissão, realizou a abertura do envelope contendo a proposta de preços, finalizada essa instrução sumária da proposta da licitante habilitada, foram constadas a partir da análise da documentação oferecida pela parte interessada, as seguintes observações:

PROPOSTA DE PREÇOS	
LICITANTE	VALOR OFERTADO (R\$)
I. COELHO DAMASCENO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.157.969/0001-82.	R\$ 215.367,44 (duzentos e quinze mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Levando-se em conta que a proposta apresentada está de acordo com a lisura e a transparência com os valores apresentados, decido aceitar as propostas apresentadas pelas licitantes acima.

Após aberturas das propostas de preços das licitantes presentes, e devido à empresa **1 - I. COELHO DAMASCENO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.157.969/0001-82**, ter apresentado proposta de preços com valores mais vantajosos para esta administração, declaro vencedora do certame com valor global de **R\$ 215.367,44 (duzentos e quinze mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, Não havendo mais nada a deliberar ou mesmo julgar, o Diretor da CPL fez encerrar a presente reunião determinando que fosse lavrado a presente ata, que foi ao final assinada por todos os presentes.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Diretor Especial de Licitações
Portaria N° 005/2021
CPF: 059.995.153-27

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro/Diretor da CPL

Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante
Membro da CPL

José Coelho da Paixão
Membro da CPL

Ijoselândia Coelho Damasceno

I. COELHO DAMASCENO - ME
CNPJ sob o nº 08.157.969/0001-82
Ijoselândia Coelho Damasceno
CPF nº 843.150.083-20
Proprietária
Licitante 01